



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 190, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SERVIDOR	SIAPE Nº
Vanessa Ingrid da Costa Cardoso	2033234
Lia Militão Marreiro	1954439
Arthur Eduardo Carvalho Rocha	2182512
Francisco Iristênio Souza Cardoso	1793131
Paula Andrezza Pinheiro de Sousa	2144819
Marcondes Chaves de Souza	2151271
Marcus Vinnícios Soares Dias	2157891

Artigo 2.º A referida Comissão terá um prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura desta Portaria, para apresentação dos trabalhos.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria